



Em 19 de agosto de 2016.

ASSUNTO: Afastamento de Pessoal da Carreira Técnico-Científica

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 24 de agosto de 2016

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Parcial

1. PROPÓSITO

Autorizar afastamento, com ônus limitado à manutenção do salário, a pessoal da carreira Técnico-Científica, para realizar estudo no exterior.

2. DO AFASTAMENTO

O Diretor-Presidente do Instituto Agronômico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15 do Regulamento da Instituição e considerando autorização governamental, expedida no protocolo 14.180.025-6, na data de 16 de agosto de 2016 e os termos da Resolução nº 1.613/2012, de 08 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Autorizar a Pesquisadora *Norma Kiyota* a realizar estudo no exterior, na modalidade de pós-doutorado, com ônus limitado aos vencimentos, na Universidade da Califórnia, em Riverside/EUA, no período de 24 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2017.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente